COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 73.976

PROJETO DE LEI Nº 11.919, do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que exige, em estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, cartaz educativo sobre os riscos de seu consumo.

PARECER Nº 1.327

A proposta em exame tem por objetivo informar/levar ao conhecimento dos consumidores de bebidas alcoólicas, através de cartazes, os riscos de seu consumo excessivo, tendo em conta o interesse de toda a sociedade.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.12.2015.

APROVADO
1º /12/15

RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente e Relator

GUSTAVO MARTINELLI

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

VALDECI VILAR MATHEUS